

PORTARIA Nº 1084 DE 20 DE JULHO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1 **MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES**, Servidora comissionado na função de Secretária Municipal de Saúde, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 047/2023, sendo que a fiscalização da presente Ata de Registro de Preço será exercida pela **MARIA MARCIA PEREIRA PINHEIRO**, Servidora efetivo, exercendo o cargo Chefe da Divisão de Assistência em Saúde, Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo nº 084/2022 1DOC, a empresa **CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, Serviços de internação em clínica especializada em regime de contenção (internação involuntária e compulsória, por ordem judicial) para pessoas maiores de 18 anos que necessitem de tratamento para dependência química e/ou com transtornos mentais, bem como, serviço de Residência Terapêutica, para pessoas egressas de internação de longa duração e demais critérios que se enquadrem neste tipo de serviço, aos usuários da rede pública de saúde do município de Cajati, pelo período mínimo de 12 meses, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 20 DE JULHO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas